



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

SLD JO

EMENTA

Inclua-se o art. 110-A

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Corpo da lei - Artigo 110

TEXTO PROPOSTO

Art. 110-A. O poder executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 60 dias, contado a partir da sanção da presente lei, propostas de alterações nas legislações destinadas à simplificação tributária.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é que o poder executivo encaminhe ao Parlamento, projeto que permita a simplificação tributária.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

9103 - Luis Miranda